

Considerando a convocação realizada por meio do Edital de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2018, Seção 3, página 138;

Considerando o cumprimento das exigências para nomeação da candidata Sofia Duarte Fialho, aprovada no Concurso Público nº 001/2016 e convocada pelo Edital de 19 de abril de 2018; resolve:

Art. 1º Nomear Sofia Duarte Fialho, portadora da cédula de identidade MG-15.914.418 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 098.715.596-23, para o cargo de Agente Administrativa, cuja posse ocorrerá no dia 14 de maio de 2018, às 11:30 horas, na sede do CREFITO-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LUÍS COELHO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe a Resolução CFM nº 2.161/2017; Considerando a deliberação da Plenária do CREMEC do dia 23 de abril de 2018, resolve:

1) Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral que dirigirá o processo eleitoral deste Conselho no ano de 2018: João Adolfo de Carvalho Nogueira - CREMEC 1269 - PRESIDENTE, Delano Gurgel Silveira - CREMEC 7199- SECRETÁRIO e Edilson Lucas de Moraes - CREMEC 1229 - SECRETÁRIO

2) Estabelecer o pagamento de uma verba de representação para cada um dos membros por dia de trabalho prestado em decorrência de reuniões. Em relação ao dia das eleições será pago o valor de uma verba de representação para cada um dos membros por turno de trabalho, haja vista maior complexidade e demanda. Tudo conforme Resolução CREMEC nº 49/2017.

3) Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de abril de 2018.

IVAN DE ARAÚJO MOURA FÉ

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 10, DE 3 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do Art. 40 da Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que determina que o dirigente máximo de cada órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta deverá designar autoridade que lhe seja diretamente subordinada para exercer determinadas atribuições, resolve:

Art. 1º. Designar o Contador Clebber de Oliveira Gonçalves, CRC-PB 007096/O-1, Assessor Contábil desta Autarquia, para o exercício da função de Autoridade de Monitoramento do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba referente à Lei de Acesso à Informação.

Art. 2. A Autoridade de Monitoramento deverá exercer as seguintes atribuições:

I- assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei;

II- monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III- recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei; e

IV- orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei e seus regulamentos.

LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 11, DE 9 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, usando de sua competência e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário, considerando o Edital nº 01/2017, a Lei nº 12.990/2014 e a Orientação Normativa nº 3 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, de 1º de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Constituir as Comissões de Verificação de Autodeclaração para constatar e aferir a veracidade da informação prestada por candidatos que se declararam pretos ou pardos, para fins do disposto na Lei nº 12.990/2014, no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRO-PB.

Art. 2º. Para a cidade de João Pessoa, a Comissão de Verificação de Autodeclaração será composta pelo Conselheiro Marcos Antonio Florencio dos Santos, como Presidente, e pelas

funcionárias Anésia Maria de Queiroz e Jéssica Dias de Arruda, como membros.

Art.3º. Para a cidade de Campina Grande, a Comissão de Verificação de Autodeclaração será composta pela Conselheira Tatianna Miranda Cabral Ferreira, como Presidente, pela Delegada Selda de Figueiredo Andrade e pelo Gerente Administrativo Antônio Pires Figueiredo, como membros.

Art. 4º. O procedimento será realizado no dia 22 de maio de 2018, a partir das 13:00 horas, na Sede do CRO-PB (Av. João Machado, 894, Centro, CEP.: 58013-520, João Pessoa) e na Delegacia Regional de Campina Grande (R. Nazinha Góes de Albuquerque, 61, Catolé, CEP.: 58410-485, Campina Grande), conforme Edital de Convocação a ser veiculado na Imprensa Oficial.

LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE OLIVEIRA

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO

PORTARIA Nº 18, DE 9 DE ABRIL DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Química da XII Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor MARIA MARCIA TEIXEIRA COSTA - Assistente administrativo do CRQ-XII - a partir de 08/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

WILSON BOTTER JÚNIOR

Edital e Avisos

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA AERONÁUTICA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AERONÁUTICA

GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 1/GAP-DF/2018 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O CHEFE DO GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 8 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Tornar pública a suspensão das Pensionistas de civil, abaixo relacionadas, por motivo de não recadastramento anual, nos meses de Novembro/2017 e Janeiro/2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL DE 9 DE MAIO DE 2018

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, em conformidade com as disposições estabelecidas no Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 1, de 2 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº 08, de 07 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de Janeiro/2018, que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2017, conforme estabelecido no artigo 11, alínea "a", da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 01, de 2 de janeiro de 2017.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de Abril/2018.

Matricula	Nome	CPF	Aposentado/ Beneficiário de Pensão
0326452	ANNA AMELIA LAMARAO DO AMARAL	118.***.***-15	Aposentado
0325409	CELIA LUCIA DOS REIS LIMA	028.***.***-20	Aposentado
0235795	MIRIAN AZEVEDO DO NASCIMENTO	088.***.***-15	Aposentado
1191339	ADELINA SARDO MARTINS LEAO	353.***.***-44	Beneficiário de Pensão

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento, mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, localizada na Universidade Federal do Pará, Rua Augusto Corrêa, nº 1 - Prédio da Reitoria, 1º andar, PROGEP, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP/MP nº 1/2017.

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, o Procurador deverá efetuar a entrega da documentação referida nos incisos II e III do §1º do art. 6º, da ON SEGEP/MP nº 01/2017, na Unidade de Recursos Humanos do órgão de vinculação do beneficiário. Posteriormente, deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, para comprovação de vida do titular do benefício, observado o disposto no item 3.1 do presente edital.

RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA
Em exercício